



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 218

Recife, 1º de dezembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DZ	5
DIGER/UACSA	5
CGCG/UABJ	6
DADM	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 218, quinta-feira, 1º de dezembro de 2022.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.444/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012016/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) servidor(a) ETIENNE AMORIM ALBINO DA SILVA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2513106, do Quadro único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências do Consumo, licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, de 28/05/2022 a 27/05/2025, de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, c/c o art. 2º da EC 32/2001, Portaria Normativa MPOG nº 4/2012, conforme Despacho nº 62963/2022-ALP-PROGEPE, de 29/11/2022, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.445/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000036/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) HUMBERTO DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 2922319, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Educação, a participar de atividade profissional remunerada descrita abaixo, na qualidade de Pesquisador (especialista em educação), que se encontra vinculado ao Instituto Menino Miguel, conforme Decisão nº Nº 8566/2022-CTA/DEd, de 23/08/2022, Despacho Nº 63440/2022-COPAAC-UFRPE, de 30/11/2022 e Despacho nº 3023/2022-GR-UFRPE, de 30/11/2022:

ATIVIDADE/PROJETO	Pesquisa-Ação Conhecer - Formação Inicial e Continuada do Sistema Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Municípios do Estado de Pernambuco
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	de 02/08/22 a 30/12/23
CARGA HORÁRIA SEMANAL	04 Hs
CARGA HORÁRIA TOTAL	240 Hs

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.245/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033137/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3152427	FAUSTO JOSE BURGOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	CODAI	D	02	03	14/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.246/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033136/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2320047	JAQUELINE RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA	UAST	D	04	05	30/06/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.247/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033144/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

1128078	PAULA GABRIELA DA SILVA CARDOSO	MÉDICO VETERINÁRIO	DMV	E	03	04	04/06/2022
SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.248/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022723/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCOS DANIEL NOGUEIRA MAIA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1029520, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 373/2022-CPPD, de 28/11/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	16/09/2020 a 15/09/2022	16/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.249/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024829/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCELO PEDRO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1804878, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 372/2022-CPPD, de 28/11/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	06/08/2020 a 05/08/2022	23/09/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DZ

PORTARIA Nº 034/2022/DZ

O Diretor do Departamento de Zootecnia, Professor Carlos Bôa-Viagem Rabello, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus parcial para a UFRPE, no período de 28 a 29 de novembro de 2022 de MARIA NORMA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo Professora do Magistério Superior, lotada neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 0337405 com a finalidade de participar da oficina de Formação sobre Ecótipos, Raças Nativas de Caprinos e Ovinos e Manejo Reprodutivo Conservacionista, em Campina Grande/Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 29 de novembro de 2022.

Prof. Carlos Bôa-Viagem Rabello
Diretor do Departamento de Zootecnia

DIGER/UACSA

PORTARIA Nº 017/2022/DIGER/UACSA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria 251/2019 – GR, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 01 de março de 2019, e tendo em vista o que consta na Resolução CONSU/UFRPE Nº 071 de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria nº 016/2022/DIGER/UACSA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, que designa os responsáveis pelos laboratórios da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho/UACSA, em virtude da saída do Professor Philippe Eduardo de Medeiros da Coordenação do "Laboratório de Instrumentação, Automação e Controle". Ficando assim a composição abaixo.

LABORATÓRIO	RESPONSÁVEL
Construção Civil / Material de construção	Juliana Claudino Veras
Hidráulica	Maurício Cavalcanti Pimenta
Topografia	Maurício Cavalcanti Pimenta
Estruturas	Robson José Silva / Marcel Ayres de Araújo
Saneamento	Robson José Silva
Solos	André Vinícius Azevedo Borgatto / Thalita Maria Ramos Porto de Moraes
Circuitos Elétricos	Fernando Gonçalves de Almeida Neto
Eletrônica Digital	Fernando Gonçalves de Almeida Neto
Eletrônica de potência e Energia renováveis	João Paulo Ramos Agra Mélllo
Máquinas elétricas	Ana Vitoria de Almeida Macedo
Instalações elétricas	Denis Keuton Alves
Instrumentação, Automação e Controle	Reinel Beltran Aguedo
Prototipagem	Elias Marques Ferreira de Oliveira

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 218, quinta-feira, 1º de dezembro de 2022.

Página | 6

Oficina mecânica	Sérgio Vladimir Barreiro DeGiorgi/ Euclides Apolinário Cabral de Pina
Metrologia	Euclides Apolinário Cabral de Pina
Cerâmica	Verônica Cristhina de Souza Diniz / Renalle Cristina Alves de Medeiros Nascimento
Materiais poliméricos / Ensaaios mecânicos	Rogério Fagundes Leite / Juliana de Castro Macedo Fonseca
Metalurgia	Aureliano Xavier dos Santos / Leandro Cássio de Paula
Centro Multiusuário de Pesquisa e Caracterização de Materiais	Albert Stevens Reyna Ocas / Ramón Raudel Pena Garcia
Laboratório de Ensino de Química	Ana Cláudia Vaz de Araújo
Laboratório de Ensino de Física	Sérgio Vladimir Barreiro DeGiorgi
Optoeletrônica (Pesquisa)	Weliton Soares Martins
Nanotecnologia Aplicada e Ambiental (Pesquisa)	Vinícius Dantas de Araújo / Marcos Gomes Ghislandi
Biomoléculas e Estudos Ambientais (Pesquisa)	Jucleiton José Rufino de Freitas
Laboratório Multiusuário de Geração Distribuída (Pesquisa)	João Paulo Ramos Agra Mélo

MARCOS CÉSAR SANTOS ORÍÁ
DIRETOR GERAL E ACADÊMICO

Assinado digitalmente via SIPAC

CGCG/UABJ

PORTARIA CGCG/UABJ/UFRPE Nº 02/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), nomeado pela Portaria Nº 645/2020-GR, de 30 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento ao Art. 35 inciso IV da Resolução CEPE/UFRPE Nº 526/2022 de 21 de outubro de 2022, que trata do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFRPE, e tendo em vista a deliberação ocorrida na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado Geral de Coordenação Didática da UABJ (CGCD/UABJ) em 11 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Consulta para Coordenação de Curso da Unidade Acadêmica de Belo Jardim da Universidade Federal Rural de Pernambuco os membros representantes do corpo docente e discente, em conformidade com a Resolução CONSU/UFRPE Nº 075/2019, de 22 de julho de 2019, os seguintes membros:

Nome	Função	Cargo
Heronilton Mendes de Lira (SIAPE 3281848)	Membro Titular	Presidente
Roy Percy Tocto Guarniz (SIAPE 1044455)	Membro Titular	Docente
Eduardo de Castro Aguiar (SIAPE 1753889)	Membro Titular	Docente

Juliana Maria Silva (CPF: 137.874.604-03) Curso: Eng. Controle e Automação	Membro Titular	Discente
José Yrikes de Oliveira Feitosa (CPF: 138.629.674-09) Curso: Eng. Computação	Membro Suplente	Discente

Eduardo de Castro Aguiar
Coordenador Geral dos Cursos de Graduação/UABJ

DADM

Portaria Nº 16/2022 – DADM de 29 de novembro de 2022

(Em atendimento a IN Nº 02 GR/UFRPE de 05 de agosto de 2021 – Apêndice III)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO NOMEADO PELA PORTARIA GR / UFRPE Nº 906/2021 DE 19/10/2021 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTATUTÁRIAS.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 31334/2022-81

RESOLVE:

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Marcos Felipe Falcão Sobral, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior (Prof. Associado) lotado no Departamento de Administração (DADM), a participar do(as) atividades do projeto de pesquisa intitulado: PRINTS-PESQ1: AÇÕES DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA FACULDADE SENAC-PE aprovado no mês de outubro de 2022 em CTA Departamental, mediante a Decisão Nº 46/2022–DADM.

O projeto tem como objetivo “analisar a área de pesquisa na Faculdade SENAC-PE sob a ótica da construção do conhecimento científico e dos padrões de avaliação educacional praticados no Brasil”, com vigência de novembro/2022 a abril/2023.

O Prof. em epígrafe no convênio mencionado, empregará 08 h/s em um total de 160h de consultoria em 6 meses de trabalho (tempo de duração do Convênio), não implicando esse tempo, nenhum impacto negativo sobre suas atividades acadêmicas e administrativas no Departamento de origem – DADM. As bolsas FADURPE atribuídas, acompanhadas e autorizadas pelo NURI /UFRPE, estão em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e Resolução CONSU nº 037/2020.

Considerando todos esses fatos, e com base na Decisão nº 48/2022 – DADM aprovada em 29/11/2022, o CTA do Departamento autorizou referendar a participação do Prof. Marco Felipe Falcão Sobral nas atividades do Projeto de Pesquisa PRINTS-PESQ1, à luz do parecer favorável do Conselheiro Relator, Professor Dr. José de Lima Albuquerque.

Recife, 29/11/2022

Portaria Nº 17/2022 – DADM de 29 de novembro de 2022

(Em atendimento a IN Nº 02 GR/UFRPE de 05 de agosto de 2021 – Apêndice III)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO NOMEADO PELA PORTARIA GR / UFRPE Nº 906/2021 DE 19/10/2021 NO USO DE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 218, quinta-feira, 1º de dezembro de 2022.

Página | 7

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
ESTATUTÁRIAS.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 031347/2022-51

RESOLVE:

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Ana Regina Bezerra Ribeiro, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior (Prof. Adjunto) lotado(a) no Departamento de Administração (DADM), a participar das atividades do projeto de pesquisa intitulado: PRINTS-PESQ1: AÇÕES DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA FACULDADE SENAC-PE aprovado no mês de outubro de 2022 em CTA Departamental, mediante a Decisão Nº 46/2022–DADM.

O projeto tem como objetivo “analisar a área de pesquisa na Faculdade SENAC-PE sob a ótica da construção do conhecimento científico e dos padrões de avaliação educacional praticados no Brasil”, com vigência de novembro/2022 a abril/2023.

O(A) Prof.(a). em epígrafe no convênio mencionado, empregará 08 h/s em um total de 160h. de consultoria em 6 meses de trabalho (tempo de duração do Convênio), não implicando esse tempo, nenhum impacto negativo sobre suas atividades acadêmicas e administrativas no Departamento de origem – DADM. As bolsas FADURPE atribuídas, acompanhadas e autorizadas pelo NURI /UFRPE, estão em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e Resolução CONSU nº 037/2020.

Considerando todos esses fatos, e com base na Decisão nº 49/2022 – DADM aprovada em 29/11/2022, o CTA do Departamento autorizou referendar a participação do(a) Prof.(a). Ana Regina Bezerra Ribeiro nas atividades do Projeto de Pesquisa PRINTS-PESQ1, à luz do parecer favorável do Conselheiro Relator, Professor Dr. José de Lima Albuquerque.

Recife, 29/11/2022

Portaria Nº 18/2022 – DADM de 29 de novembro de 2022

(Em atendimento a IN Nº 02 GR/UFRPE de 05 de agosto de 2021 – Apêndice III)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO NOMEADO
PELA PORTARIA GR / UFRPE Nº
906/2021 DE 19/10/2021 NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
ESTATUTÁRIAS.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 031313/2022-66

RESOLVE:

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Brigitte Renata Bezerra de Oliveira, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior (Prof. Adjunto) lotado(a) no Departamento de Administração (DADM/UFRPE), a participar das atividades do projeto de pesquisa intitulado: PRINTS-PESQ1: AÇÕES DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA FACULDADE SENAC-PE aprovado no mês de outubro de 2022 em CTA Departamental, mediante a Decisão Nº 46/2022–DADM.

O projeto tem como objetivo “analisar a área de pesquisa na Faculdade SENAC-PE sob a ótica da construção do conhecimento científico e dos padrões de avaliação educacional praticados no Brasil”, com vigência de novembro/2022 a abril/2023.

O(A) Prof.(a). em epígrafe no convênio mencionado, empregará 08 h/s em um total de 160h. de consultoria em 6 meses de trabalho (tempo de duração do Convênio), não implicando esse tempo, nenhum impacto negativo sobre suas atividades acadêmicas e administrativas no Departamento de origem – DADM. As bolsas FADURPE atribuídas, acompanhadas e autorizadas pelo NURI /UFRPE, estão em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e Resolução CONSU nº 037/2020.

Considerando todos esses fatos, e, com base na Decisão nº 49/2022 – DADM aprovada em 29/11/2022, o CTA do Departamento autorizou referendar a participação do(a) Prof.(a). Brigitte Renata Bezerra de Oliveira nas atividades do Projeto de Pesquisa PRINTS-PESQ1, à luz do parecer favorável do Conselheiro Relator, Professor Dr. José de Lima Albuquerque.

Recife, 29/11/2022

Rodolfo Araújo de Moraes Filho - SIAPE: 1426003
Prof. da UFRPE / Diretor do DADM /UFRPE